

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/75

Ementa: aprova o seu Regimento.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra n do Art. 25 do Estatuto da Universidade,

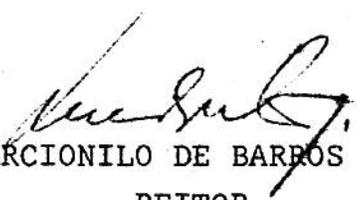
R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o seu próprio Regimento que é baixado com esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 20 de junho de 1975.

PRESIDENTE:


Prof. MARCIONILO DE BARROS LINS
REITOR

nmc.